

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 529/2023 - De 29 de Setembro de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

## RESOLVE:

Art. 1° - CONVERTER, 30 (trinta) dias da *Licença Prêmio* em pecúnia em favor da servidora ROBERTA DIONEIA NESTOR, investido no cargo de provimento em careira do grupo ocupacional ADMINISTRATIVO, na categoria funcional de RECEPCIONISTA, referente ao período aquisitivo de 26.06.2017 a 26.06.2022 de conformidade com o insculpido no § 2º do art. 134, da Lei Complementar nº. 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 29 de Setembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I

